

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 162/XIII/1.ª

Recomenda ao governo que proceda à beneficiação das acessibilidades rodoviárias ao concelho de Barrancos

A Câmara Municipal de Barrancos tomou uma deliberação, na reunião do seu executivo, sobre as acessibilidades que servem o concelho.

Se por um lado registam a satisfação pela beneficiação de que está a ser alvo a Estrada Nacional de Vila Verde de Ficalho e Safara, mostram, nessa deliberação, a sua insatisfação pela não inclusão do Concelho de Barrancos no Plano de Proximidade Rodoviário 2015-2020, das Estradas de Portugal (hoje Infraestruturas de Portugal).

As boas acessibilidades são essenciais para o desenvolvimento dos municípios do interior. Sendo que o Alentejo representa um terço do país, por um lado e que, por outro, é um território cada vez menos povoado, há que promover a coesão territorial e atenuar aquilo a que chamamos de custos da interioridade, nomeadamente através da beneficiação de estradas nacionais que se encontram, muitas delas, em péssimo estado de conservação.

Barrancos tem uma posição privilegiada devido à proximidade com a região da Andaluzia, Espanha. O Presunto DOP de Barrancos, produto de altíssima qualidade, é hoje exportado para todo o mundo, criando riqueza, postos de trabalho e fixando população. As péssimas acessibilidades com Espanha, por onde os produtos são escoados, traduzem-se por isso em naturais e evidentes prejuízos.

Também a ligação Barrancos-Beja é inadmissível, sendo que o transporte de doentes para o Hospital de Beja é feito em condições péssimas.

Consideramos assim urgente a beneficiação e reparação das estradas do concelho de Barrancos, estradas essas que devem ter as condições mínimas de segurança que permitam uma circulação segura.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1- Proceda à beneficiação das acessibilidades rodoviárias ao concelho de Barrancos.

Palácio de São Bento, 15 de Fevereiro de 2016

Os Deputados do CDS-PP,